



Decreto Nº 179 - de 06 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	16.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	16.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 06 de Outubro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 06/10/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE